

Santo André, 24 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações **Para:** Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 8096/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 325/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 325/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas

esportivas oficiais do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

